

PORTARIA Nº 274/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Tomada de Preços 001/98, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia e de Arquitetura na Área de Transporte Público Coletivo, destinados à Elaboração de Projeto Executivo de Implantação de Corredores Exclusivos para Ônibus na Região Metropolitana do Recife – RMR;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do estudo que deu origem ao referido processo licitatório, em função das conclusões do Plano Diretor de Circulação da Cidade do Recife, que aponta novas propostas físicas, operacionais e funcionais para os Corredores da Região Metropolitana do Recife – RMR;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do mencionado estudo, em função da interferência dos projetos e obras já realizadas pela Prefeitura da Cidade do Recife nos Corredores de Transportes da Região Metropolitana do Recife – RMR, tais como: a Linha verde, o Túnel Chico Science e o prolongamento da Avenida Beira Rio, a Ponte Joaquim Cardoso, o Prolongamento da III Perimetral até a Avenida Recife, os Binários da Rua Amélia, Avenida Dois Rios e Avenida Antônio Falcão;

RESOLVE:

- I – Revogar o Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços nº 001/98, com base no que dispõe o Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de agosto de 2000

*Carlos Fernando Motta Collier*

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

